



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua 13 de maio, 2000, Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP
Telefone: (16) 3373-3222 E-mail: secretaria@educacao.saocarlos.sp.gov.br

Ofício nº2025/2026-SMEdu-GS

SS

São Carlos, 16 de outubro de 2026.

Referência: Protocolo nº 56997

Prezada Ouvidora,

Com respeito e acatamento ao documento supracitado, encaminhamos o Memorando nº 238/2026-SMEdu-DEBSE-SEI, em anexo, com as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Educação Básica e Supervisão de Ensino, desta Secretaria.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos o presente, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ROSELEI AP. FRANÇOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilma. Senhora
JULIANA KARINA NAVARI
Ouvidora do Município
Prefeitura Municipal de São Carlos-SP

Memorando nº 238/2026-SMEdu-DEBSE - SEI

Assunto: Resposta à Ouvidoria nº 56997

São Carlos, 16 de Outubro de 2026.

Em atenção à manifestação registrada na Ouvidoria nº 56997, referente às informações apresentadas pela direção do CEMEI Homero Frei durante reunião de HTPC, acerca da atribuição de turmas para o ano letivo de 2027, a Secretaria Municipal de Educação (SMEdu) esclarece que o processo de projeção e organização das turmas para o próximo ano letivo ainda se encontra em andamento. Dessa forma, as informações referentes à organização das turmas e à eventual situação de professores adidos somente poderão ser confirmadas após a conclusão dos estudos e procedimentos necessários. Esclarecemos, ainda, que as Portarias que regulamentarão o processo de atribuição de turmas para o ano letivo de 2027 também se encontram em fase de elaboração e finalização, aguardando posterior publicação oficial. Assim que esses procedimentos forem concluídos, as unidades escolares receberão as orientações necessárias, cabendo aos diretores de escola a responsabilidade de socializar e divulgar as informações às equipes docentes, garantindo que todos tenham conhecimento dos procedimentos e critérios estabelecidos. Cabe destacar que a direção escolar desempenha um papel fundamental na comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e a equipe docente, sendo responsável por compartilhar as orientações e informações oficiais referentes à organização do ano letivo e ao processo de atribuição de turmas. Nesse sentido, após a conclusão dos procedimentos e a publicação das respectivas Portarias, as informações serão encaminhadas às unidades escolares para que sejam devidamente socializadas pelos diretores junto às suas equipes, inclusive nos momentos de HTPC, garantindo a transparência e o esclarecimento de possíveis dúvidas. A SMEdu permanecerá à disposição das equipes gestoras para prestar os esclarecimentos e as orientações necessárias ao longo desse processo.

Atenciosamente,



Viviane Patricia Colloca Araujo
Chefe de Seção de Educação Infantil



Michelli Benelli Dotti
Diretora do Departamento de Educação Básica e Supervisão de Ensino

Ao Senhor
Roselei Aparecido Françoso
Secretário Municipal de Educação - São Carlos-SP

si/10/10